

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 160/2018-GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Lotar os servidores ANTONIO AECIO DE NORONHA e RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES, na ouvidoria da Câmara Municipal de Apodi.

Art. 2º - O horário de expediente dos servidores referidos no artigo 1º desta Portaria, passa ser das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 14 de agosto de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 45E9E448

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN - CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: JOSE HEIMAR PINHEIRO-ME - CNPJ: 40.989.634/0001-33.

OBJETO: Aquisição de material de expediente e de escritório destinado ao atendimento dos diversos setores e de suas funções junto ao Poder Legislativo do Município de Ceará-Mirim durante os meses subsequentes para o encerramento do exercício de 2018.

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 31/12/2018.

Ceará-Mirim/RN, em 02 de Julho de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 02/07/2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 3FEFC2F5

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RATIFICAÇÃO SOLICITAÇÃO Nº 257/2018**

Processo nº 347/2018 Dispensa de Licitação nº 014/2018

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e de escritório para atendimento dos diversos setores e funções do Poder Legislativo do Município de Ceará-Mirim, preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta entidade aos municípios de Ceará-Mirim.

Ceará-Mirim/RN, em 02 de Julho de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 3D0D3641

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2018**

VALDERI JOAQUIM BORGES Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 022/2018, para o fornecimento de (03) três gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades diárias da copa da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no período de Agosto a Dezembro/2018.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II-Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo, se faz necessário tendo em vista a necessidade do fornecimento de gás de cozinha (GLP), para suprir as atividades diárias da copa deste Poder Legislativo Municipal, no período de Agosto a Dezembro/2018. Com isso, a referida contratação justifica-se com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica CURRAIS NOVOS COMERCIAL DE GÁS LTDA, CNPJ: 01.352.761/0001-75, pelo valor de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para o fornecimento do referido produto.

Cerro Corá/RN, 14 de Agosto de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente - CMCC

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
Código Identificador: 46CAFE16

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO:CURRAIS NOVOS COMERCIAL DE GÁS LTDA, CNPJ: 01.352.761/0001-75

OBJETO: Fornecedor de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades diárias da copa da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no período de Agosto a Dezembro/2018.

VALOR: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

PERÍODO: Agosto a Dezembro de 2018.

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei 844/2017 (Orçamento Geral do Município) - Exercício 2018 - 01 - Poder Legislativo - Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 14/08/2018.

Cerro Corá/RN, 14 de agosto de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
Código Identificador: 4E830D95

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2018**

VALDERI JOAQUIM BORGES Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 023/2018, para contratação de empresa especializada em seguros (seguradora) com o objetivo de efetuar cobertura total para o veículo VW Gol 1.0, ano 2018/2019 adquirido por este Poder Legislativo Municipal.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II-Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo

anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo, se faz necessário para garantir maior segurança e zelo ao patrimônio deste Poder Legislativo Municipal, no que se refere ao veículo VW Gol 1.0 2018/2019. Com isso, a referida contratação justifica-se com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sediada à Av. Rio Branco, 1489, Campos Eliseos, CEP: 01.205-001, São Paulo-SP, pelo valor de R\$1.853,87 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), tendo em vista a mesma ter oferecido a melhor proposta e condições para a prestação do serviço, conforme consta no referido processo administrativo

Cerro Corá/RN, 14 de agosto de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente - CMCC

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
Código Identificador: 754C8109

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 019/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2018.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN CNPJ, 24.365.710/0001-83

Valor Global: R\$ 154.158,04 (Cento e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos);

OBJETIVO: Contratação de entidade especializada para a realização de Concurso Público para provimento de cargos integrantes do quadro efetivo com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Guamaré.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0115 - Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 - Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Assinatura em: 13 de julho de 2018.

Vigência: 13 de julho de 2018 a 13 de julho de 2019.

GUAMARÉ/RN, 13 de julho de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Reitora da UFRN

CONTRATADO

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 55D18A2C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 202/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sr(a). EMILY MARTINS SOUZA FERNANDES FONSECA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora de Gabinete Parlamentar, na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir do dia 13/08/2018.

Palácio Expedito Vieira da Câmara/

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 15 de agosto de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 5CBDFC6B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 203/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede diária ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

**R e s o l v e:**

1 – Conceder ao chefe Ricardo Carter Lopes Barbosa, matrícula 1507, 2 diárias, valor unitário da diária R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Assú/RN, nos dias 21 e 22 de agosto de 2018, para participar do curso realizado pela Ágil para qualificação cadastral junto ao site do eSocial, demonstrando pendências, como atualização cadastral na Receita Federal ou pendências de PIS/NIS/PASEP no Banco do Brasil ou Caixa Econômica.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guimarães/RN, 14 de agosto de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 601A8149

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 021/2018- TOMADA DE PREÇOS  
Nº 001/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: V.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CNPJ: 17.497.338/0001-01.

Valor Global: R\$ 118.330,69 (cento e dezoito mil trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente (serviços de engenharia) para os serviços de reforma predial, na sede da Câmara Municipal de Guimarães, neste Município, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e os quantitativos da Planilha Orçamentária.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do

Poder Legislativo

Código/Red: 449051 – Obras e Instalações.

Assinatura em: 01 de Agosto de 2018.

Vigência: 01 de Agosto a 03 de Setembro de 2018.

GUAMARÉ/RN, 01 de Agosto de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

V.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

CNPJ: 17.497.338/0001-01

CONTRATADA

**Publicado por:**

JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 4FBDD105

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 55/2018.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO(CÂMARA CULTURAL), DE COM ACORDO COM O PROJETO BASICO EM ANEXO.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: EMERSON ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES – CNPJ: 11.146.234/0001 – 68.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Da justificativa: A REFERIDA CONTRATAÇÃO SE - DÁ PARA UM RESGATE NA CULTURA MUNICIPAL EM POESIAS, DANÇA E APRESENTAÇÕES DE CUNHO CULTURAL.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 10 de agosto de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 606C8D80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO(CÂMARA CULTURAL), DE COM ACORDO COM O PROJETO BASICO EM ANEXO.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e EMERSON ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES – CNPJ: 11.146.234/0001 – 68.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

VIGENCIA: 10 de agosto de 2018 com seu vencimento após a prestação do serviço.

CONTRATANTE: George Justino Dantas – CONTRATADO: EMERSON ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES.

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 5299F57F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME (18.603.971/0001-91), referente à Licença de uso de software de Gestão Pública com os módulos: Planejamento, Contabilidade, Compras Licitação e Contratos, Portal de Transparência Contábil e Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento com Contracheque Online e Transparência..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 06/08/2018

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTEE

Presidente

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
Código Identificador: 45269BAD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 02080001/2018

Objeto: Licença de uso de software de Gestão Pública com os módulos: Planejamento, Contabilidade, Compras Licitação e Contratos, Portal de Transparência Contábil e Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento com Contracheque

Online e Transparência.

Contratado: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME - CNPJ: 18.603.971/0001-91, com o valor total de R\$ 5.100,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 06/08/2018

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
Código Identificador: 494EFA84

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02080001/2018**

CONTRATO Nº: 02080001/2018

CONTRATADO (A): SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME

PROCESSO DE ORIGEM: 02080001/2018

OBJETO: Licença de uso de software de Gestão Pública com os módulos: Planejamento, Contabilidade, Compras Licitação e Contratos, Portal de Transparência Contábil e Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento com Contracheque Online e Transparência.

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DESPESAS: 484 - 1. 1001. 1. 31. 1. 1.1. 0. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 06/08/2018 à 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 6 de agosto de 2018

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
Código Identificador: 551ED891

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO Nº  
06080001-2018**

INTERESSADO: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSNTO: ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E FISCALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOSÉ DA PENHA – RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO Nº 06080001-2018

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incontestável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da engenheira ORNELLA ALMEIDA LACERDA LIRA, com notória especialidade na área, firma a presente prestação dos serviços pelo prazo de 60 dias, com fundamentação técnico legal no art. 25, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), a ser pago em parcela única. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2017 Atividade

Órgão Orçamentário – 1000 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária - 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ação 1.1 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

José da Penha/RN, 08 de Agosto de 2018.

Gildeneide de Oliveira Monte

CPF: 046.604.074-11

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
Código Identificador: 5358B8E1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
06080001-2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, considerando o incontestável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de profissional que detém larga experiência na área de elaboração do orçamento, cronograma e fiscalização de projeto de arquitetura predial, no intuito da Câmara Municipal cumprir com as normas e princípios emanados dos órgãos de controle responsáveis pela disciplina e normatização dos atos administrativos em geral;

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 1.000,00 (Seis Mil Reais), a ser pago em parcela única, correspondentes aos serviços de "elaboração do orçamento, cronograma e fiscalização da segunda etapa da

câmara de vereadores de José da Penha – RN.” a serem executados nesta Câmara Municipal.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Sendo assim, o art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - OMISSIS

....

II - OMISSIS.

....

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente à ORNELLA ALMEIDA LACERDA LIRA, por apresentar vasta experiência nesta área de atuação, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar a Câmara Municipal de estrutura profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais.

José da Penha/RN, 08 de Agosto de 2018.

Gildeneide de Oliveira Monte

CPF: 046.604.074-11

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 5D4C18FF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
06080001-2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN,

CONTRATADO: ORNELLA ALMEIDA LACERDA LIRA

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de "elaboração do orçamento, cronograma e fiscalização da segunda etapa da Câmara de Vereadores de José da Penha – RN."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos I e II, c/c art. 25, inciso I e II, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais), a ser pago em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade

Unidade Orçamentária - 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ação 1.1 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 60 dias, contado a partir da data de sua assinatura, devendo a contratante acompanhar toda execução da 2ª fase da obra, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: José da Penha/RN, 08 de Agosto de 2018.

ASSINANTES:

Gildeneide de Oliveira Monte

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ornella Almeida Lacerda Lira

CONTRATADA

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 5A15398C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº  
002/2018.**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 002/2018, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de VEICULO – em atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jundiá/RN, conforme consta no Edital e seus anexos, em 03/08/2018, com o seguinte resultado: A licitante: ID CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.653.366/0001-13 foi a licitante vencedora do item único no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Jundiá/RN. Em 03 de agosto de 2018.

ADELANY TEIXEIRA SILVA.

Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
**Código Identificador:** 3DF3FA88

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº  
002/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pela pregoeira Oficial da licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 002/2018, para Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de VEICULO – em atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jundiá/RN, conforme consta no Edital e seus anexos, em 03/08/2018, com o seguinte resultado: A licitante: ID CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.653.366/0001-13 foi a licitante vencedora no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Jundiá/RN. Em 03 de Agosto de 2018.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
**Código Identificador:** 687E6A3C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO 002/2018.**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018.

CONTRATO Nº. 001/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de JUNDIÁ/RN CNPJ: 04.214.216/0001-00

CONTRATADA: ID CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.653.366/0001-13.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

BASE LEGAL: LEI nº 10.520/2002, Decreto nº 8538/2015, Lei Complementar 123/06 e 147/14, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação.

VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá.

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
**Código Identificador:** 5073847B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº 001/2018**

Onde se lê; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN CNPJ: 40.800.625/0001-52.

Passa a ter a seguinte redação: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN CNPJ: 04.216.214/0001-00.

ATECIOSAMENTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
**Código Identificador:** 4C4663F8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº  
002/2018.**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 002/2018, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de VEICULO – em atendimento das necessidades da Câmara Municipal Jundiá/RN, conforme consta no Edital e seus anexos, em 03/08/2018, com o seguinte resultado: A licitante: ID CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.653.366/0001-13 foi a licitante vencedora no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Jundiá/RN. Em 03 de agosto de 2018.

ADELANY TEIXEIRA SILVA

Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
**Código Identificador:** 46076AD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0 040002/2018**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04000002/18

Processo Licitatório nº D 040002/2018

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PARA O SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

Contratado.....: R A SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 900,00(Novecentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 20 de abril de 2018.

CAMILA LEANDRO GALVÃO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 51DE0A23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 010/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

O VEREADOR CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS E COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "A", DO INCISO V, § 1º, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder, ao servidor HÉLIO BEZERRA COSTA JÚNIOR, Controlador, na forma do requerido, a partir desta data, o período de férias relativas ao ano de 2017, que será gozada no período de 15/08/2018 a 13/09/2018, determinando ainda, que seja inserido na folha de pagamento do mês de Agosto/2018, o 1/3 de férias correspondente, calculado sobre o Salário Base.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de agosto de 2018.

VER. CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

**Publicado por:**  
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6C2A1E05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 07/2018-GP**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 19, Incisos V e VI; 88, IV e 94 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

I. Tornar público que concedeu licença sem remuneração à Vereadora NINA SOUZA, solicitada através do Memorando nº 093/2018, lido e aprovado na Sessão Ordinária desta data, para tratar de interesses particulares, no período de 17 de agosto a 09 de outubro de 2018.

II. Convocar o Primeiro Suplente, Senhor SÉRGIO BEZERRA PINHEIRO, para assumir o mandato de Vereador deste Poder Legislativo.

III. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, 14 de agosto de 2018.

Vereador RANIERE BARBOSA

Presidente

**Publicado por:**  
IVANALDO DE SOUZA BARROS  
**Código Identificador:** 572DC35E



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 44/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear-se o Senhor, Rodrigo Fernandes de Paiva, CPF: nº. 008.749.094-30 para o cargo em comissão de Procurador Geral, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos retroajidos a partir do dia 01 de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Nísia Floresta/RN, 14 de Agosto de 2018.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 5B9BC909

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a possibilidade e limitação de concessão de diárias, nos termos da Resolução nº 001/2017, limitadas ao atendimento de interesse ou necessidade públicos,

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos atos da administração pública por meio de instrumentos legais que tenham efetividade perante esta edilidade;

CONSIDERANDO, que a ordenação de despesas e gastos públicos deve obedecer aos ditames da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que é dever do gestor público o esmero com os gastos públicos, e sua efetiva comprovação de atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco-RN dispõe de orçamento limitado, principalmente no que concerne à Concessão e Comprovação de Diárias a servidores e vereadores desta Casa,

CONSIDERANDO a possibilidade de regulamentação, a bem do interesse público, e prevenção de gastos futuros desnecessários nesta casa, sobre a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os diversos requerimentos de diárias feitos nesta edilidade até o presente momento;

CONSIDERANDO que o art. 229 do R.I. desta casa dispõe que as determinações do Presidente à Secretaria acerca de expedientes e funcionamento das atividades constarão de Ordem de Serviço;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da legalidade, moralidade, probidade, boa-fé e transparência é um dever de toda entidade pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - A presente Ordem de Serviço visa dar efetividade aos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e direciona-se aos servidores e vereadores desta Casa Legislativa, nos termos do art. 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN;

Art. 2º - Fica determinado aos Servidores desta Casa que não autorizem ou façam autorizar concessão de diárias, ou formulação de requerimento de diária, sem a devida comprovação do atendimento ao interesse público, e, cumulativamente, comprovar a participação em evento de qualificação ou representação do legislativo, no caso dos vereadores, e à serviço da repartição ou participação em eventos de qualificação, no caso dos servidores, de modo que qualquer requerimento sem tais requisitos não deve ser protocolado.

Art. 3º - Fica determinado que, para verificação dos requisitos elencados no art. 1º, itens "1" e "2", da Resolução nº 001/2017, o servidor responsável pelo requerimento, bem como aqueles responsáveis pela verificação de recursos orçamentários, deverão comunicar, de pronto, ao responsável pela autorização, ou ao Presidente, conforme o caso, acerca de eventual pedido de diária por parte de servidor ou vereador, limitado, em todo caso, à comprovação dos requisitos necessários à concessão.

Art. 4º - A requisição e eventual deferimento de concessão de diárias, no caso de qualificação e participação em eventos, é condicionada à comprovação de inscrição ou comprovante de participação em curso, que direta ou indiretamente, contribua ao

aperfeiçoamento do servidor ou vereador, no exercício de sua respectiva função.

Art. 5º - A requisição e eventual deferimento de concessão de diárias, no caso de estar o servidor a serviço da repartição, ou o vereador em missão de representação do legislativo, é condicionada à comprovação da verossimilhança da situação fática, devidamente descrita no instrumento de Requerimento da diária, a fim de que seja possível, ao gestor responsável, analisar o atendimento dos requisitos para a concessão da referida diária, a fim de evitar prejuízos ao interesse público.

Art. 6º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, direcionando-se seus efeitos aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN.

Publique-se, Cumpra-se, comunique-se aos destinatários.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 3BDC286D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO CONVITE – Nº 001/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação na modalidade convite N.º 001/2018, objetivando Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação do prédio da Câmara Municipal e construção de um memorial, em 10/08/2018, com o seguinte resultado: À licitante J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ (MF) 26.951.460/0001-99 apresentou a proposta mais vantajosa no valor total de R\$ 124.873,29 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e vinte nove centavos), foi declarada vencedora do presente certame. Pedra Grande/RN. Em 10 de agosto de 2018. Emily Monielli Pacheco De Gois-Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 6E5F2579

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE 001/2018-ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE UM MEMORIAL.

Circunstanciado pelo resultado da Reunião para recebimento de habilitação e propostas, onde após classificação e julgamento foi declarada a vencedora do certame e tendo em vista a inexistência de recurso, após ter transcorrido o prazo para essa finalidade, bem como o fato dos preços apresentados serem inferiores que o preço médio cotado, venho ADJUDICAR o objeto do CONVITE Nº 001/2018 a empresa J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ (MF) 26.951.460/0001-99, no valor global de R\$ 124.873,29 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e vinte nove centavos), autorizando a homologação pelo Excelentíssimo Senhor Pedro Henrique de Souza Silva, Presidente do Poder Legislativo municipal, em total conformidade normas do referido edital e a Lei 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Pedra Grande/RN, em 13 de agosto de 2018.

EMILLY MONIELLY PACHECO DE GOIS

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 6EDBB350

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CONVITE 001/2018-HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE UM MEMORIAL.

DATA DE ABERTURA: 10 de agosto de 2018, às 10:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo termo de adjudicação apresentado pela presidente da comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, datado do dia 10 de agosto de 2017, que indicou como vencedora em todos os itens a empresa J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ (MF) 26.951.460/0001-99, aprova a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e a Lei 8.666/1993.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do CONVITE Nº 001/2018, no valor global de R\$ 124.873,29 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e vinte nove centavos), haja vista ter essa

empresa apresentado a melhor proposta mais vantajosa para o município.

Pedra Grande/RN, em 13 de agosto de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 4EBB53F5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CONVITE 001/2018-CONTRATO 20180005**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180005

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE /RN

CNPJ: 08.492.712/0001-87

CONTRATADO: JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ: 26.951.460/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE UM MEMORIAL.

Base Legal: "caput" do Artigo 22 Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações,

Pedra Grande-RN, 14 de Agosto de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 5D6E7E9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE DISPENSA Nº 017/2018**

DISPENSA Nº 017/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, no valor total estimado de R\$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais), junto à empresa E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME, CNPJ: 04.691.372/0001-62, com sede social à Rua Bernadino Sena, nº 32, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 14 de agosto de 2018.

Jacineide Fernanda Dantas

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 56D60D47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018  
(RETIFICAÇÃO)**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 339039000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Contratado: NET ON LINE LTDA

CNPJ: 11.749.448/0001-29

Valor: R\$ 1.438,80 anual, dividido em 12 meses de R\$119,90

Prazo para prestação: início imediato.

São Fernando/RN, 13 de agosto de 2018.

Vereador DIONÍSIO EULÁMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAUJO MAIA  
**Código Identificador:** 6FD464C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 011/2018**

Em, 14 de agosto de 2018

A Tesouraria da Câmara Municipal de Venha Ver/RN, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. Carlos Antônio da Silva, matrícula 01, Presidente da Câmara Municipal do Venha Ver/RN, 01 (uma) diária ao valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para custear despesas de viagem à cidade de Natal/RN, no dia 15 de agosto de 2018, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, cadastrais, financeiros e administrativos junto a FECAMRN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, referente a esta casa Legislativa.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

João Edsom dos Santos

Tesoureiro

**Publicado por:**  
 CARLOS ANTONIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 6E27F86A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**

Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

**RESULTADO PRELIMINAR**

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 02, de 1º de Agosto de 2018, que visa a contratação de pessoal com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de profissional para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DO CURRÍCULO (máx. 50 pontos)	NOTA ENTREVISTA (máx. 50 pontos)	NOTA FINAL (máx 100 pontos)
1º	ANA LUIZA DANTAS SANTOS	15	46	61
2º	NEUMA BATISTA DA SILVA	20	36	56
3º	LAURA CHEENNY L. DE M. SILVA	25	30	55
4º	ANA CRISTINA ROCHA PEREIRA	5	42	47
5º	DIVINA AVANI DOS SANTOS MELO	15	30	45
6º	NADJA JUSSARA DE ARAÚJO E SANTOS	0	42	42
7º	TACIANA MONTEIRO DE O. E SANTOS	0	40	40
8º	ALINE CALINE DA SILVA	0	38	38
9º	FRANCISCA NAZILDE F. ARAÚJO	0	37	37
10º	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	0	36	36
11º	NEIDE NOEMIA DA SILVA	0	35	35
12º	ELIETE GONÇALVES DOS SANTOS	0	34	34
13º	JANCINEIDE SOARES GONÇALVES	0	32	32
14º	JUCIMARA PEREIRA DANTAS	5	26	31
15º	GEILZA MARIA DA SILVA	0	31	31
16º	ELIZANGELA DA ANUNCIAÇÃO	0	31	31
17º	TALITA CRISTIANE FERREIRA BATISTA	0	30	30
18º	MARIA DAS VITÓRIAS SILVA ARAÚJO	0	30	30
19º	SELMA PATRÍCIA DE S. SOUZA	0	30	30
20º	FRANCISCA MARIA DA SILVA	0	27	27
21º	JACIARA GILCÁCIA LOPES	0	27	27
22º	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS	0	26	26
23º	CELEIDE REJANE DE ARAÚJO SOUZA	0	26	26
24º	FRANCISCA KALINE DA COSTA	0	26	26
25º	PAULINA ZILDA DINIZ ARAÚJO	0	25	25
26º	VERÔNICA LOPES DOS SANTOS	0	25	25
27º	MARIA RAFAELA OLIVEIRA ARAÚJO	0	25	25
28º	POLLYANA MICAELLE DOS SANTOS	0	22	22
29º	MARIA DA GUIA PEREIRA	0	20	20
30º	AULETE BEZERRA FERNANDES	0	20	20
31º	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	0	20	20
32º	EUGÊNIA ALVES MAIA	0	20	20
33º	ANA GABRIELA PEREIRA D. DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
34º	ÁGTA MARIA DA SILVA PEREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

Art. 2º - O prazo para a interposição de recursos será nos dias 16 e 17 de agosto de 2018, no horário das 8h às 12h, e deverá ser encaminhado por escrito e entregue pessoalmente, conforme anexo VI do referido Edital, na sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, situada na Praça Celso Azevedo, 127, Centro, Cruzeta/RN.

Cruzeta-RN, 14 de agosto de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

**Publicado por:**  
 MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 521EC8E8

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.